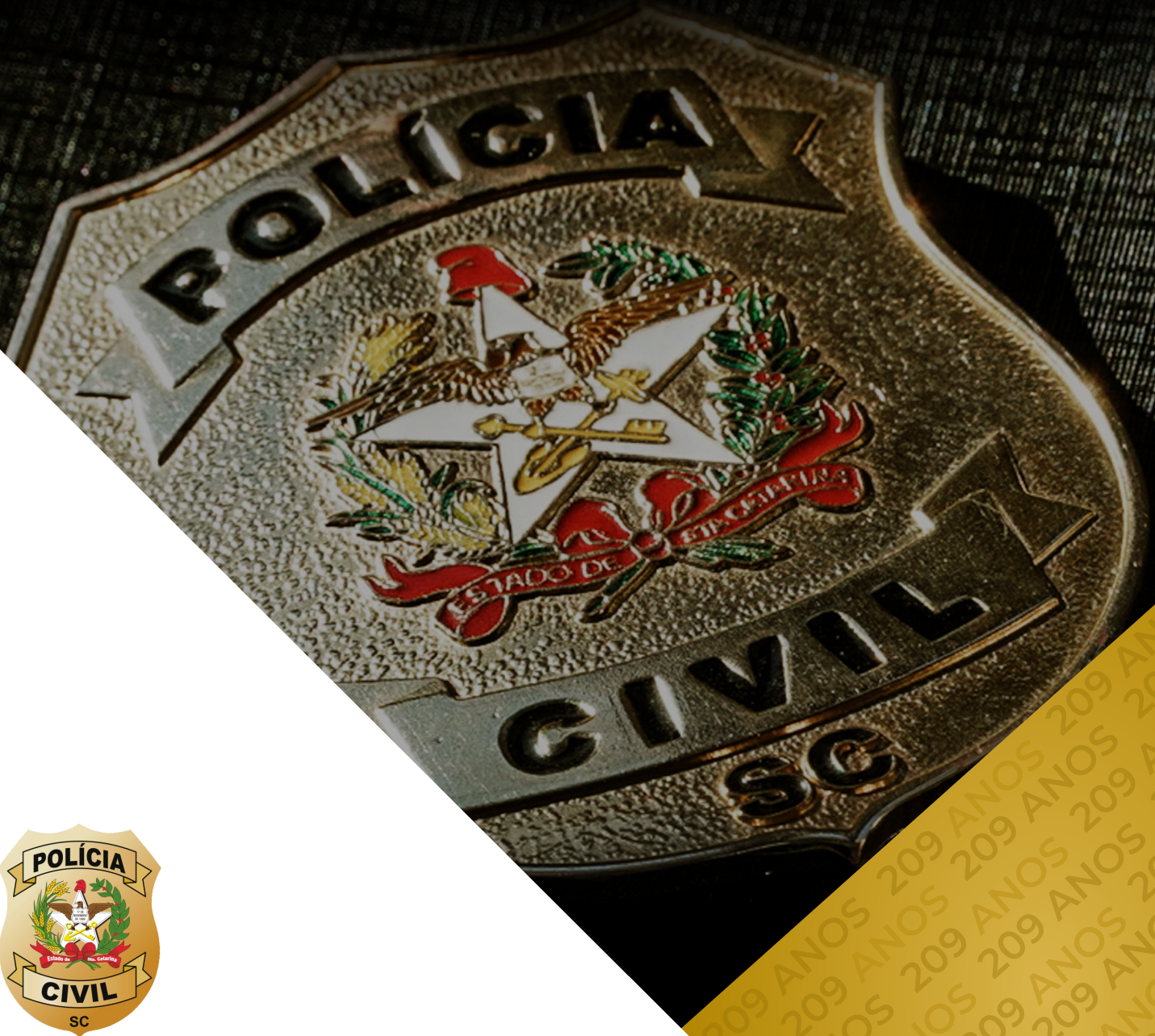


ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 4 · NÚMERO 34 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 142297/2021, **DANIEL SEGALIN**, mat. nº 0619200-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da GEPES- DGPC para a DPCO- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 27/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1379/GAB/DGPC/PCSC de 27/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela CPP- LAGUNA e pela DPCAMI- LAGUNA, no período de 25/07/2022 a 31/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1380/GAB/DGPC/PCSC, de 27/07/2022.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1224/GAB/DGPC/PCSC de 07/07/2022, publicada no BID nº 30/2022, de 20/07/2022, que designou o Servidor **EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS**, matrícula nº 0980923-6-02, para responder cumulativamente pela DPMU TIMBE DO SUL e pela DPMU MORRO GRANDE, na parte referente às datas de cumulação que devem ser: **11/07/2022 a 15/07/2022; 18/07/2022 a 22/07/2022; 25/07/2022 a 29/07/2022; 01/08/2022 a 05/08/2022 e dia 08/08/2022**, conforme processo PCSC 58698/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1381/GAB/DGPC/PCSC, de 27/07/2022.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1223/GAB/DGPC/PCSC de 07/07/2022, publicada no BID nº 30/2022, de 20/07/2022, que designou a Servidora **MARIA APARECIDA CASAGRANDE**, matrícula nº 0308528-7-01, para responder cumulativamente pela DPMU- ERMO e pela DPMU- JACINTO MACHADO, na parte referente às datas de cumulação que devem ser: **11/07/2022 a 15/07/2022; 18/07/2022 a 22/07/2022; 25/07/2022 a 29/07/2022; 01/08/2022 a 05/08/2022 e dia 08/08/2022**, conforme processo PCSC 58698/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1382/GAB/DGPC/PCSC de 27/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ULISSES GABRIEL**, mat. nº 0381835-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- URUSSANGA e pela DPCO- LAURO MULLER, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1383/GAB/DGPC/PCSC de 27/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CHAPECO e pela 3ª DPCO- CHAPECO, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0293563-5-03.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1384/GAB/DGPC/PCSC de 27/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, mat. nº 0609910-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGUAS FRIAS e pela DPMU- JARDINOPOLIS, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0653835-5-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1385/GAB/DGPC/PCSC, de 27/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 83039/2022, a Servidora **MARIANA VIEIRA MATOS**, mat. nº 0341232-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- IMARUI com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1386/GAB/DGPC/PCSC, de 27/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 83039/2022, o Servidor **RODRIGO MORETTI DE JESUS**, mat. nº 0381982-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- IMARUI, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1387/GAB/DGPC/PCSC, de 27/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 82222/2022, **MARAYSE ODERDENG ARRUDA**, mat. nº 0960025-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO DE TUBARAO para a 2ª DECOR- TUBARÃO, com efeitos a contar de 20/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1388/GAB/DGPC/PCSC de 27/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SILVIO BERNARDES DANTAS**, mat. nº 0994238-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- OTACILIO COSTA e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1390/GAB/DGPC/PCSC, de 27/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 78547/2022, **ALESSANDRO WHATTS SILVA**, mat. nº 0956976-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DPCAMI- JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1391/GAB/DGPC/PCSC, de 27/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 78547/2022, **JULLIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0619591-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- JOINVILLE para a DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1394/GAB/DGPC/PCSC de 29/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT**, mat. nº 0658317-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- VIDEIRA e pela DPCO- VIDEIRA, no período de 28/07/2022 a 26/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1395/GAB/DGPC/PCSC, de 01/08/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 83690/2022, a Servidora **JESSICA LUIZA LONGEN**, mat. nº 0957847-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DIC- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1396/GAB/DGPC/PCSC, de 01/08/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 83690/2022, o Servidor **ANDRE LUIS MACHADO**, mat. nº 0963104-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DIC- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1398/GAB/DGPC/PCSC, de 01/08/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 80918/2022, o Servidor **JEOVA LUIZ KRUGER**, mat. nº 0162048-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DRP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1399/GAB/DGPC/PCSC, de 01/08/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 80918/2022, a Servidora **BIANCA THOMAZINI WEBER**, mat. nº 0992263-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DRP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1400/GAB/DGPC/PCSC, de 01/08/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 2217/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 53, de 15/12/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RODOLFO FARAH VALENTE FILHO**, mat. nº 0378446-0-01, no período de 20/07/2022 a 04/08/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RODRIGO DUARTE DE ANDRADE**, mat. nº 0650542-2-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BALNEARIO PICARRAS, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1401/GAB/DGPC/PCSC de 01/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1403/GAB/DGPC/PCSC, de 01/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 85267/2022, **WALFRAN BARRETO MENDES**, mat. nº 0980760-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- JARAGUA DO SUL para a DRP- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1404/GAB/DGPC/PCSC, de 02/08/2022.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de **TATIANE PATRICIA FRANZEN**, mat. nº 0335103-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- JOSE BOITEUX, conforme constou na Portaria nº 104/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20696, de 24/01/2018, e **REMOVE-LA**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e o Art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 83431/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- JOSE BOITEUX para a DPMU- DONA EMMA, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1405/GAB/DGPC/PCSC, de 02/08/2022.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de



**DYEGO RODRIGUES FENTANES BARROS**, mat. nº 0621331-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- DONA EMMA, conforme constou na Portaria nº 1991/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 50, de 24/11/2021, e **REMOVE-LO**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e o Art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 83431/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- DONA EMMA para a DPMU- JOSE BOITEUX, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1406/GAB/DGPC/PCSC, de 02/08/2022.

**DESIGNAR**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **TATIANE PATRICIA FRANZEN**, mat. nº 0335103-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- DONA EMMA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1407/GAB/DGPC/PCSC, de 02/08/2022.

**DESIGNAR**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **DYEGO RODRIGUES FENTANES BARROS**, mat. nº 0621331-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- JOSE BOITEUX, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1409/GAB/DGPC/PCSC de 02/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO PEDRINI**, mat. nº 0951786-3-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOAQUIM e pela DPCAMI- SAO JOAQUIM, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1410/GAB/DGPC/PCSC de 02/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO MOISES DE SOUSA**, mat. nº 0992513-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 3ª DPCO- JOINVILLE e pela DPCO- ARAQUARI, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0983617-9-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1411/GAB/DGPC/PCSC de 02/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIBEIRO DA ROCHA**, mat. nº 0658347-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PALHOCA e pela DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1412/GAB/DGPC/PCSC de 02/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIOVANI ANGELO DAMETTO**, mat. nº 0953582-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TANGARA e pela DIC- VIDEIRA, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953604-3-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1413/GAB/DGPC/PCSC, de 02/08/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 84976/2022, o Servidor **GUSTAVO NOVAES BARRETTO**, mat. nº 0625124-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- LEBON REGIS com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1414/GAB/DGPC/PCSC, de 02/08/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 84976/2022, o Servidor **LUCAS FINGER CARVALHO**, mat. nº 0626167-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- LEBON REGIS, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1415/GAB/DGPC/PCSC de 02/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIL RAFAEL RIBAS**, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1416/GAB/DGPC/PCSC de 02/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANCO GOMES REGINATO**, mat. nº 0983090-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LAGUNA e pela DPCAMI- LAGUNA, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1417/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO PEREIRA FERNANDES**, mat. nº 0928773-6-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

cumulativamente pela DIC- LAGUNA e pela CPP- LAGUNA, no período de 01/08/2022 a 19/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0694871-5-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1418/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO**, mat. nº 0379035-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANGELINA e pela DPMU- ANITAPOLIS, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em razão de Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0292036-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1419/GAB/DGPC/PCSC, de 03/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 84323/2022, **GRAZIELE SILVA VIEIRA AVILA**, mat. nº 0339905-2-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAP- CONTINENTE para a 1ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 26/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1420/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELDER ARRUDA CHAVES**, mat. nº 0992515-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela DPCO- SAO CARLOS, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1421/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLEVERSON LUIS MULLER**, mat. nº 0357676-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DESCANSO e pela DPCO- MONDAI, no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1422/GAB/DGPC/PCSC, de 03/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 86568/2022, **IVANILDO JOSE FUCKNER**, mat. nº 0392890-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- VIDEIRA para a DRP- VIDEIRA, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1423/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TIARAJU CASTILHOS**, mat. nº 0980796-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VARGEM e



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

pela DPMU- BRUNOPOLIS, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358927-7-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

---

### ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1372/GAB/DGPC/PCSC, de 26/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21823 DE 28/07/2022.  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 69938/2022, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **SERGIO RODYCZ**, mat. nº 0231218-2-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na POLINTER- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 07/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1378/GAB/DGPC/PCSC, de 27/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21825 DE 01/08/2022.  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 81992/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **JULIERME TAUCHEN FONTINELE**, mat. nº 0981025-0-01, lotado na DPCAMI- CHAPECÓ, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, com efeitos a contar de 19/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1389/GAB/DGPC/PCSC de 27/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21824 DE 29/07/2022.  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 38, da Lei nº 6.745/85 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 84302/2022, **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA**, mat. nº 0658666-0-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANOPOLIS, nível FG 2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular, **MICHELE ALVES CORREA REBELO**, mat. nº 0300229-2-02, durante o usufruto de férias, no período de 26/07/2022 a 08/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1392/GAB/DGPC/PCSC de 29/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21826 DE 02/08/2022.  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 77438/2022, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL**, concedida por intermédio da Portaria nº 445, publicada no DOE nº 21586, de 17.08.2021, à Servidora **JULIANE MENIN DARIVA MADALAZZO**, matrícula nº 0955342-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1393/GAB/DGPC/PCSC, de 29/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21827 DE 03/08/2022.  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 83669/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **JAMES KUNG**, mat. nº 0625125-0-01, lotado na DRD- DEIC, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 29/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1402/GAB/DGPC/PCSC, de 01/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21827 DE 03/08/2022.

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 e, ainda conforme processo nº PCSC 45262/2022, à Servidora **SAMARA LOSS BENDLIN**, mat. nº 0980815-9-01, ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotada na DPCO- BRUSQUE, a contar de 01/08/2022, pelo período de 02 (dois) anos, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 773 de 2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1408/GAB/DGPC/PCSC, de 02/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21827 DE 03/08/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 80710/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **JOAO SADLOWSKI**, mat. nº 0959968-1-02, lotado na DIC- PORTO UNIAO, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 27/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



**SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA**

Sem publicações  
para esta semana.





Sem publicações  
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 27 de julho de 2022 e 03 de agosto de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022 ANO 01 Nº 01

Página 19 de 19